
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

Concedo o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Raymundo Youssef Kenj e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Meta Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Raymundo Youssef Kenj, pelos relevantes serviços prestados ao povo do Estado do Pará.

Art. 2º. A Cometida de que trata o artigo anterior será conferida ao homenageado em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente, em exercício
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.578, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.